



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº MF/SEAE/Coordenação Geral de Produtos Industriais

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB Nº 966/00, de 29/02/00.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.001861/00-70

Requerentes: Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda., PH do Brasil Comercial Ltda. e Albarus Sistemas Hidráulicos Ltda.

Operação: Aquisição, em âmbito mundial, dos ativos e passivos da Dana Corporation (Divisão Gresen Hidráulica) pela Parker-Hannifin Corporation, no setor de indústria mecânica.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, Parecer Técnico referente à aquisição de todos os ativos e passivos da Dana Corporation pela Parker-Hannifin Corporation.

I. DAS REQUERENTES

I.1 Parker-Hannifin Corporation

O Grupo Parker-Hannifin, de origem norte-americana, é controlado pela empresa *holding* denominada Parker-Hannifin Corporation, sediada em Ohio-EUA. O Grupo atua no mercado mundial através da fabricação de componentes para controle de movimentos de equipamentos de uso em atividades hidráulicas, pneumáticas e ações eletromecânicas, que são utilizados nos segmentos industriais e aeroespaciais e, ainda, em veículos *off-road*. A fabricação de tais componentes incluem cilindros, *actuators*, filtros, sistemas de vedações (anéis e gaxetas), mangueiras e bombas motores, válvulas, conexões, conectores e *fittings*.

Os principais quotistas, que integram o quadro acionário do grupo, são os seguintes:

Versão Pública

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001861/00-70

Quadro I

Acionistas	%
Scudder Kemper Investments	9,50
Trimark Financial Corporation	6,50
Diretores e Diretores Executivos	2,40
P. S. Parker	0,64
D. E. Collins	0,61
D. W. Sullivan	0,40
M. J. Hiemstra	0,12
L. M. Zeno	0,10
S. L. Hayes	0,10

Fonte: Requerentes

No Brasil, o Grupo encontra-se representado pelas subsidiárias PH do Brasil Comercial Ltda. e Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda. Enquanto a primeira é uma empresa de participações, considerada – de acordo com as informações prestadas pelas requerentes – a *holding* brasileira do Grupo Parker, a Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda. dedica-se à fabricação e comercialização dos seguintes produtos: equipamentos pneumáticos (cilindros, válvulas e unidades de preparação de ar), equipamentos hidráulicos (cilindros, válvulas e bombas), filtros de ar, filtros hidráulicos, filtros de processo, anéis e gaxetas de vedação, componentes para ar condicionado automotivo, mangueiras e conexões para aplicação hidráulica e pneumática.

O atual quadro acionário da Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda. é composto pelos seguintes acionistas:

Quadro II

Acionistas	%
------------	---

Parker Hannifin Corporation	99,97
	0,02
Parker Corporation, Racor	0,01

Fonte: Requerentes

representado da seguinte forma:

Quadro III

	%
Nederlansche Joseph D. Whiteman	Curaçao Branch

Fonte: Requerentes

Versão Pública

nº 08012.001861/00-70

Cabe salientar que, em 14/01/00, a Hannifin Corporation adquiriu e empresa Commercial Intertech aos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e, ainda, encontra-se em fase de análise.

Parker-Hannifin, no encerramento do último exercício fiscal, girou em torno de R\$ 87.488.346,47 (US\$ 158.791.348,84)¹ no Brasil e de cerca de R\$ 9 bilhões (US\$ 4.958.800.000,00) no mundo.

Corporation

mundiais de peças para veículos do mundo e seu faturamento bruto consolidado atingiu o valor de R\$ 23,88 bilhões (US\$ 13,159 bilhões), no último exercício financeiro.

e no Brasil o grupo controla as seguintes empresas fabricantes de autopeças que, no exercício 1.041.407.459,00 (US\$ 573.778.214,32).

1 - *-Albarus S/A Indústria e Comércio -* conjuntos e componentes de juntas universais, anéis de pistão para motores, sanfonas, **buchas** dutos de ar e retentores de borracha.

2 - fabricante de conjuntos e componentes de eixos diferenciais traseiros, juntas de motor e chassis

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,8150, utilizada para a conversão de todos os valores

3.- *SM-Sistemas Modulares Ltda.* - atua no fornecimento de serviços de montagem dos sistemas de suspensão.

4 - *Albarus Sistemas Hidráulicos Ltda.* - fabricante de bombas, válvulas, cilindros e sistemas hidráulicos.

5 - *ATH- Albarus Transmissões Homocinéticas Ltda.* - fabricante de conjuntos e componentes de juntas homocinéticas.

6 - *Nakata S/A Indústria e Comércio* - adquirida pelo grupo Dana em abril/98, fabrica e comercializa amortecedores e componentes da suspensão.

7 – *Echlin do Brasil Ltda.* – adquirida pelo grupo Dana em maio/1998, fabrica e comercializa bombas d'água, bombas de combustível mecânicas, carburadores, kit's para carburadores, produtos elétricos, tubos para direção hidráulica e mangueiras para freios.

8 - *Albarus Comercial Exportadora* - empresa de comercialização que atua na importação e exportação de peças do grupo.

9 – *Dana Parish Produtos Estruturais S/A* – fabricante de longarinas e chassis para veículos automotores.

10 – *ABC Sistemas e Módulos Ltda.* - *joint venture* entre as empresas Dana Equipamentos Ltda., Krupp Karmann Sistemas Automotivos Ltda. e Varga Serviços Automotivos Ltda., formada em agosto/1998, atua na fabricação de módulos de suspensão dianteira para os modelos *Astra* e *Vectra*, da General Motors.

11 – *Glacier do Brasil Ltda.* – fabricante de buchas, bronzinas, anéis, placas e tubos, com utilização na montagem dos amortecedores e motores.

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se da aquisição, realizada no exterior em 02/02/00, de todos os ativos e passivos da Dana Corporation – através da Divisão Gresen Hidráulica – pela Parker Hannifin Corporation, relacionados ao negócio de projeto, desenvolvimento, produção e comercialização de válvulas, bombas e outros sistemas e componentes hidráulicos. O valor global da operação foi de R\$ 198.556.470,00 (US\$ 110.975.000,00)²

² Taxa de câmbio para compra em 02/02/00 = 1,7892 – Fonte: BACEN

No Brasil, esta operação foi formalizada através da assinatura do Contrato de Compra de Quotas (Quota Agreement), em 03 de fevereiro do corrente ano, no qual a Hannifin Indústria e Comércio Ltda. e a PH do Brasil Comercial Ltda. adquiriram, por cerca de R\$ 22.194.563,00 (US\$ 12.489.203,20), a totalidade de quotas da empresa Albarus Sistemas Hidráulicos Ltda., à Dana Indústrias Ltda. – subsidiárias brasileiras do grupo Dana – e ao Sr. Paulo Armando

assinatura do Contrato de Compra de Quotas (Quota Purchase Agreement) Albarus promoveu a transferência de todos os seus ativos relacionados ao negócio de Gresen, através da 3ª Alteração do Contrato Social da

Os Quadros IV e V a seguir, apresentam a estrutura societária da Gresen alteração da composição do capital social da referida empresa:

Versão Pública

nº 08012.001861/00-70

Quadro IV

	Quotas	%
	19.177.232	86,50
	3.017.330	13,49
Born	1	

Fonte: Requerentes

Quadro V

	Quotas	%
Hannifin Ind. e Com. Ltda.		
PH do Brasil Comercial Ltda.		

III. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 Dimensão Produto

indústria mecânica, as únicas sobreposições ocorrem no denominado mercado de *equipamentos hidráulicos* bombas hidráulicas.

Quadro IV

Produtos	Parker	Intertech
Equipamentos pneumáticos	x	
- cilindros hidráulicos	x	
- válvulas hidráulicas	x	
- bombas hidráulicas	x	
Filtros de ar, hidráulicos e de processo	x	
gaxetas de vedação	x	
Mangueiras e conexões para aplicação hidráulica e	x	

Fonte: Requerentes

na dimensão produto será composto pelos cilindros hidráulicos, válvulas hidráulicas e bombas hidráulicas - denominados equipamentos hidráulicos, dado que estes são os demonstrado no Quadro IV acima.

Vale ressaltar que a bomba hidráulica é o elemento de um sistema elétrico ou à combustão, em energia hidráulica. A função básica da válvula hidráulica, em um sistema hidráulico, é a de direcionar e controlar a energia hidráulica gerada por

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001861/00-70

gerada pela bomba e controlada pelas válvulas, em energia mecânica linear.

Estes equipamen
hidráulicas – são utilizados em dois segmentos distintos, conhecidos como industrial e mobil.

aplicados em máquinas e equipamentos industriais que necessitem de um sistema de automação hidráulico (prensas de repuxo, máquinas-ferramenta, dispositivos de fixação de peças, de chapas em usinas siderúrgicas, máquinas injetoras extrusoras e plástico, máquinas de fabricação de papel, etc.

Quanto ao segmento fabricação de veículos automotores que necessitem de um sistema de automação hidráulica, tais como tratores florestais e agrícolas, colheitadeiras, retroescavadeiras, guinchos em geral, guindastes em geral, empilhadeiras, caminhões

III.2 Dimensão Geográfica

O mercado nacional de bombas hidráulicas, cilindros hidráulicos e válvulas hidráulicas - seja no segmento original, seja no segmento de reposição - é abastecido tanto por produtos fabricados internamente quanto por importados.

Do volume total de bombas, cilindros e válvulas comercializado no mercado nacional pelos fabricantes, grande parte provém de importações, conforme descrito no Quadro V a seguir:

Quadro V

Fabricantes	Importações
Parker	100%
Commmercial Intertech	10%
Gresen	-
Rexroth	50%
Sauer Danfoss	100%
Eaton/Vickers	65%
Hydrover	-

Fonte: Requerentes

De fato, as condições de importação desses equipamentos – bombas hidráulicas, cilindros hidráulicos e válvulas hidráulicas – são economicamente viáveis, sobretudo no que diz respeito aos fatores tempo – sessenta dias no máximo, custo – alíquota do imposto de importação de 18% e preço competitivo em relação ao do produto nacional, qualidade e disponibilidade da oferta mundial.

Desta forma, na análise da presente operação, considerar-se-á o mercado internacional como área de abrangência geográfica.

IV. POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO

IV.1 *Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes*

Conforme demonstrado na Tabela I a seguir, o aumento no grau de concentração econômica, decorrente da operação, nos mercados relevantes de cilindros hidráulicos é inferior a 10%.

Já no mercado de bombas hidráulicas e válvulas hidráulicas, apesar de a operação resultar em *market share's* conjuntos de 10,51% e 12,8%, respectivamente, o grau de concentração destes mercados, medido pelo somatório das participações das quatro maiores empresas (C4), é inferior a 75%, em ambos os segmentos.

Tabela I
Estrutura da Oferta Mundial
Bombas Hidráulicas, Válvulas Hidráulicas e Cilindros Hidráulicos

Empresa	Bombas Hidráulicas		Válvulas Hidráulicas		Cilindros Hidráulicos	
	Faturamento (US\$ milhões)	%	Faturamento (US\$ milhões)	%	Faturamento (US\$ milhões)	%
Parker	206	4,93	320	8,07	211	5,88
Intertech	198	4,74	86	2,16	67	1,87
Gresen	35	0,84	102	2,57	8	0,22
Sub-total	439	10,51	508	12,8	286	7,97
Gresen	35	0,84	102	2,57	8	0,22
Rexroth	732	17,54	959	24,14	46	1,28
Eaton	764	18,30	292	7,35	20	0,56
Sauer	710	17,01	143	3,60	-	-
Kayaba	257	6,16	167	4,20	318	8,86
Boch	132	3,16	123	3,10	20	0,56
Hyco	-	-	-	-	133	-3,70
Husco	-	-	119	3,00	-	-
Hydac	-	-	70	1,76	-	-
Yuken	23	0,55	55	1,38	16	0,45
Daiken	47	1,13	45	1,13	-	-
Dennis	52	1,25	30	0,76	-	-
Nachi	14	0,34	68	1,71	-	-
Taiyo	-	-	-	-	70	1,95
Atos	14	0,34	30	0,76	7	0,19
Oilgear	16	0,38	15	0,38	-	-
In House	-	-	-	-	929	25,88
Outros	974	23,33	1.348	33,94	1.745	48,60
Total	4.174	100	3.972	100	3.590	100

Fonte: Requerentes

Versão Pública

SEAE/MF Ato de Concentração nº 08012.001861/00-19

Portanto, de acordo com os critérios estabelecidos no Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE, a concentração resultante da operação não gera o controle de uma parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado das requerentes nos mercados relevantes objeto da operação.

V. RECOMENDAÇÃO

A análise da operação em tela, demonstrou haver um aumento inexpressivo da participação de mercado nos segmentos de bombas hidráulicas, válvulas hidráulicas e cilindros hidráulicos e, portanto, a concentração resultante não gera o controle de uma parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder de mercado das requerentes.

Assim sendo, esta SEAE recomenda a aprovação do Ato.

À apreciação superior.

ILMAR GAZÉ HOLGUIN VELEZ

Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora de Bens Duráveis

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo.

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico